



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Edital de Notificação - UNILIMP – Construção e Serviços Ltda**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.574/0001-19, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**.

NOTIFICADA: UNILIMP – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº:2.525, sala 1.209, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana-Bahia, CEP:44.077-015, tendo como representante legal a Sra. Sarah Nila Freitas Araújo.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a Empresa UNILIMP – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº: 014/2021, com objeto de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição de serviços congêneres, em áreas específicas do Município de Conceição do Jacuípe, abrangendo a sede, povoados e seus distritos, com remanejamento e transporte até a destinação final que originou o contrato nº:254/2021, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações encaminhadas ao Município de Conceição do Jacuípe-Bahia, bem como já é público e notório que a empresa ora notificada não está cumprindo corretamente o objeto do contrato notadamente a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição de serviços congêneres, em áreas específicas do Município de Conceição do Jacuípe, abrangendo a sede, povoados e seus distritos, com remanejamento e transporte até a destinação final, havendo diversas reclamações por diversos munícipes de que não está ocorrendo os serviços de limpeza pública na municipalidade, bem como não está sendo feita uma escada ordenada para os dias da coleta de lixo.

Ante ao exposto fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para no prazo de 07(sete) dias regularizar a prestação dos serviços previstos no contrato 254/2021, notadamente a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição de serviços congêneres, em áreas específicas do Município de Conceição do Jacuípe,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

abrangendo a sede, povoados e seus distritos, com remanejamento e transporte até a destinação final. Bem como no mesmo prazo sejam apresentados a relação de todos os funcionários contratados para a execução do objeto supramencionado com as respectivas cópias das CTPS devidamente assinadas e a comprovação do recolhimento dos encargos sociais (FGTS e INSS) e suas respectivas certidões. Em caso de descumprimento poderão ser adotadas as devidas providências legais para salvaguardar a Supremacia do interesse público do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia, notadamente a rescisão unilateral do contrato.

Atenciosamente,

Conceição do Jacuípe, 06 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL